PORTARIA Nº 559, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Estabelece horário para atendimento ao público.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° O Presidente concederá atendimento ao publico em geral, nos dias úteis, no horário compreendido entre às 8h30m às 11h30m.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 08 de janeiro de 2016.

Ver. Ultramar Luiz de Sousa
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. João Carvalho de Oliveira
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 08 / 01 / 16.
RETIRADO em: ___ / ___ / ___.